Fls. nº 2
Proc. 679/91

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.179	16/09/91	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 127 DE _____ DE _____ DE 1991.

desincorporação da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais em terreno que especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 4 de novembro de 1991, Projeto de Lei nº 124/91, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica desincorporada da classe de bens de uso comum e transferido para a classe dos bens dominiais e incorporado ao patrimônio municipal o terreno destinado como área verde - com 717 m2 (setecentos e dezessete metros quadrados) localizado na confluência da Rua Amazonas com a Rua Mato Grosso do Sul.

parágrafo único- A área a que se refere o caput do artigo 1º será dividida em lotes urbanizados e alienados na forma da legislação em vigor e destinados à construção de casas populares.

Art. 2º- A área de terreno com 1.438 m2 (um mil , quatrocentos e trinta e oito metros quadrados) localizada entre as Ruas Mato Grosso do Sul e Espírito Santo será transformada em sistema de lazer, nela se construindo um campo de pelada.

Art. 3º- Esta Lei, no que for necessário, será regulamentada por Decreto do Executivo 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de setembro de 1991.

REJEITADO
Por 10 a 5
S. Sessão 28/10/1991
Presidente

Dr. Walter de Souza Xavier
Vereador.

APROVADO
Em Discussão por unanimidade
Sessão de 4 de 11 de 1991
Presidente

Fls. n.º
Proc. /

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fl 02

J U S T I F I C A T I V A

Ambos os terrenos que faz menção o projeto estão em completo estado de abandono, pondo até em risco a segurança dos moradores vizinhos, assim sendo para o primeiro lote de pouco mais de 700 metros quadrados, estamos propondo sua utilização como lotes urbanizados e posteriormente distribuidos aos carentes de moradia no município.

Com relação ao segundo lote com área de quase - 1.500 metros quadrados, estamos propondo pelo projeto que se - utilize o mesmo como finalidade de lazer ali se construindo um campo de pelada, tão do agrado das crianças e dos jovens.

Com essa disposição se estaria urbanizando o local e eliminando o abandono a que estão relegados essas áreas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de setembro de 1991.

Dr. Walter de Souza Xavier
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça e Obras.
S. Sessões 16/09/1991
Presidente

Fls. n.º 3
Proc 679/91

PROCESSO Nº.679/91 - PROJETO DE LEI Nº.127/91

Recebimento
parecer em 18/09/91
com o prazo de 30 dias
vencível em 29/10/91
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

SECRETARIA REMETA À PRIMEIRA SECRETARIA O PROJETO
Neide Falcini
com prazo de 15 dias vencível em 08/10/91
Sala das Comissões em 18/09/91
Presidente

Recebimento
parecer em 18/9/91
com o prazo de 30 dias
vencível em 29/10/91
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de OBRAS

SECRETARIA REMETA À PRIMEIRA SECRETARIA O PROJETO
Neide F. Falcini
com prazo de 15 dias vencível em 08/10/91
Sala das Comissões em 18/9/91
Presidente

Em 14-Outubro-91, o
Oficio do Dr. Djalma Rezende para
Dirb Regional do Trabalho e Projeto c/
aprovado em Plenário.
S. Serra, 14-Outubro-91

Dr. Walter de Souza Xavier
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 4
Proc 67/91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.127/91
INTERESSADO:- Vereador - Dr. Walter de Souza Xavier
RELATOR :-
ASSUNTO :- desincorpora da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais em terreno que especifica e dá outras providências.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 1.991

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1.991

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 679/91

COMISSÃO DE: OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER :-
REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.127/91
INTERESSADO:- DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
RELATOR :- NEIDE FALARINI BEDIN
ASSUNTO :- Desincorpora da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais em terreno localizado na rua Amazonas.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 1.991.

Neide Falarini Bedin

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1.991

Dr. José Eduardo M. Ciparrone

Italo Maziero

Fls. nº 6
Proc. 679/91

Projeto de Lei 127/91

Emendas apresentadas pelo autor do Projeto, Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e subemenda do Vereador José Pompeo Corradi com relação a lolização da área de 717m2.

Emenda substitutiva ao artigo 1º do projeto que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º- A área verde com 717m2(setecentos e dezessete metros quadrados) e localizada na confluência da Rua Amazonas com a Rua Mato Grosso do Sul, será destinada a construção de um Parque Infantil.

Emenda supressiva:-

suprima-se o parágrafo único do Projeto.

obs. emendas aprovadas em Sessão de 4-novembro de 1991.

Dr. Walter de Souza Xavier
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 674/91

Ref.Of.568/91-CM

Mococa, 06 de novembro de 1991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 04 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº 125/91 - Projeto de Lei nº 127/91
(autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier)

AUTÓGRAFO Nº 126/91 - Projeto de Lei nº 131/91
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº 127/91 - Projeto de Lei nº 133/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº 128/91 - Projeto de Lei nº 134/91

AUTÓGRAFO Nº 129/91 - Projeto de Lei nº 136/91
(autoria do Vereador Reinaldo Ferracin)

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 6/9/91

AUTÓGRAFO Nº 125 DE 1.991

Projeto de Lei nº 127/91

Dispondo sobre destinação de área verde que especifica

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 04 de novembro de 1991, Projeto de Lei nº 127/91, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde com 717 m² (setecentos e dezessete metros quadrados) e localizada na confluência da Rua Amazonas com a Rua Mato Grosso do Sul, será destinada à construção de um Parque Infantil.

Art. 2º - A área de terreno com 1.438 m² (hum mil, quatrocentos e trinta e oito metros quadrados) localizada entre as Ruas Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, será transformada em sistema de lazer, nela se construindo um campo de pelada.

Art. 3º - Esta Lei, no que for necessário será regulamentada por Decreto do Executivo 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE NOVEMBRO DE 1991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário















